



LEI Nº 1042 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009.

Dispõe sobre denominação de Rua Horácio Fonseca – Sampaio Corrêa - Saquarema RJ.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal de Saquarema aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Horácio Fonseca**, que se inicia na esquina da RJ 118 (Estrada que liga Jaconé a Sampaio Corrêa) e margeando a Rodovia Amaral Peixoto no Km 54, e terminando na Rua A do Loteamento Borda do Campo, em Sampaio Corrêa -Saquarema RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 18 de dezembro de 2009.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita

- Origem: Projeto de Lei nº 099/2009
Autoria do Vereador Paulo Renato Teixeira Ribeiro